**DECRETO Nº 1061/2020-SF**, de 13 de agosto de 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 59.000,00E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1760/2020 de 13 de agosto de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo especificada:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Órgão:** | **12.00** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
| **Unidade:** | **12.22** | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** | |
| Proj./Ativ. | 10.302.0037.2.079 | Manut.Ativ.Atenção de Média e Alta Complexidade Amb.e Hosp. | |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.0554 | | Aplicações Diretas (22) | 59.000,00 |

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior o provável excesso de arrecadação a ser apurado na seguinte rubrica orçamentária:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 4.1.7.1.8.03.2.1.01.00.00 – 554 | BL MAC TMMACAH | 59.000,00 |

Art. 3º Em consequência da abertura do crédito adicional suplementar constante deste Decreto, as Tabelas e Anexos demonstrativos das respectivas despesas do PPA 2018/2021 - Lei Municipal nº 1536/2017 e alterações para o exercício de 2020, da LDO 2020 - Lei Municipal nº 1704/2019 e da LOA 2020 – Lei Municipal nº 1717/2019, serão alterados na importância correspondente, no valor de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

Art. 4º A Secretaria Municipal da Fazenda publicará as Tabelas e Anexos citados no artigo anterior, com as alterações introduzidas pelo presente Decreto.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Descanso - SC, 13 de agosto de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| Sadi Inacio Bonamigo | Cleber Luiz Rech |
| Prefeito Municipal | Gestor - FMS |

Certifico que publiquei o presente Decreto em data supra.

Thais Regina Durigon

Agente de Secretaria